



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Evandro Rogério Roman - PSD/PR

Ofício nº 015/2016

Brasília, 04 de maio de 2016

A sua Excelência o Senhor
Presidente do Senado Federal
SENADOR RENAN CALHEIROS
BRASÍLIA / DF

Assunto: Inclusão de Projeto na Ordem do Dia.

P.S. 001 2016

Junte-se ao processado do
PLC

nº 116, de 2013

Em 28/05/2016

Evandro Roman
Evandro
Roman

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente, na qualidade de Presidente da **Frente Parlamentar Mista em Defesa para o Desenvolvimento Humano**, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do Projeto de Lei da Câmara nº 116 de 2013, que altera a Lei nº 9.394 de 1996 e “Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB” na pauta da **Ordem do Dia**, dessa Casa, em razão de sua relevância para a sociedade brasileira.

O PLC dispõe sobre a formação dos professores de Educação Física na Educação Básica.

Atenciosamente,

Evandro Roman
EVANDRO ROMAN

Deputado Federal – PSD / PR

**Presidente da Frente Parlamentar Mista da Atividade Física
Para o Desenvolvimento Humano**





Senado Federal

Brasília, 24 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 015/2016, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, que *“Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional - LDB, para dispor sobre a formação dos professores de educação física na educação básica.”*, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/115667>.

Atenciosamente,

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EVANDRO ROMAN
Presidente da Frente Parlamentar Mista de Atividade Física para o
Desenvolvimento Humano
Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 303.
CEP 70160-900 – Brasília/DF

